



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 192/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** a servidora SILVANE FÁTIMA GROTH, matrícula: 1576, classe: “A”, cargo: Servente-Merendeira, para exercer as atribuições do cargo na Escola Municipal de Ensino Fundamental Reinaldo Markus, a contar de 22/03/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 25 de março de 2022.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 25/03/2022.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 25/03/2022



VALORIZANDO O SER HUMANO
GOVERNANDO PARA TODOS
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024